



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1180/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

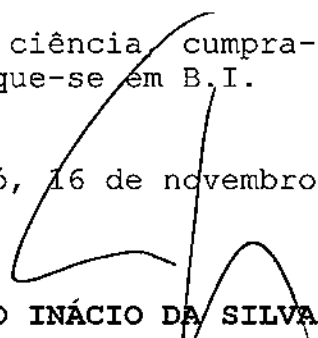
Considerando o encerramento das atividades jurisdicionais do presente exercício de 2015, em razão do período do Recesso Forense,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 19.12.2015, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1479/2014, de 12.12.2014, que designou a Exma. Sra. **KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de novembro de 2015.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente